

DESCRIPTIVO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de alimentos e bebidas para composição de coffee break destinado a eventos institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul – Câmpus Charqueadas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com entrega nos locais e horários estabelecidos pela Administração.

A contratação compreende exclusivamente o fornecimento e a entrega dos alimentos e bebidas previstos no objeto, devidamente acondicionados e em condições adequadas para consumo, incluindo produção/preparação, acondicionamento, transporte e entrega no local indicado pelo IFSul.

Não integram o objeto da contratação serviços de garçons, atendimento aos participantes, montagem das mesas, distribuição dos alimentos ou bebidas, reposição durante o evento, limpeza após os eventos ou quaisquer outros serviços de apoio. A organização, montagem e distribuição dos alimentos e bebidas ficarão sob responsabilidade da Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de alimentos e bebidas aos participantes de eventos institucionais promovidos pelo IFSul – Câmpus Charqueadas.

A contratação destina-se ao atendimento de 1 (um) momento de coffee break, conforme quadro de demanda apresentado neste Termo de Referência.

A contratação limita-se ao fornecimento e à entrega dos alimentos. A montagem, organização do espaço, distribuição dos produtos, atendimento aos participantes e demais atividades de apoio serão realizados pelos servidores do IFSul – Câmpus Charqueadas.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os itens abaixo compõem a solução de coffee break. As quantidades foram dimensionadas considerando a estimativa de 180 atendimentos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Salgados assados variados, tamanho individual, com peso aproximado entre 20 g e 30 g por unidade.	UN	300
2	Salgados fritos variados, tamanho individual, com peso aproximado entre 20 g e 30 g por unidade.	UN	300

Os salgados deverão contemplar variedade de sabores. Recomenda-se que parte das opções seja vegetariana, em percentual a ser definido pela unidade requisitante conforme a composição final do cardápio.

3.1. CONDIÇÕES GERAIS DOS ALIMENTOS

Todos os alimentos deverão ser produzidos, manipulados, acondicionados, transportados e entregues em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, observando a legislação sanitária aplicável.

Os produtos deverão ser entregues próprios para consumo, dentro do prazo de validade e em embalagens adequadas à natureza de cada alimento.

Os alimentos deverão ser transportados de forma a preservar suas características, qualidade, integridade e condições adequadas de conservação até o momento da entrega.

3.2. DEMANDA E PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA

A execução do objeto compreenderá **uma única entrega**, correspondente à totalidade dos produtos e quantitativos previstos neste Termo de Referência, a ser realizada no dia **07 de novembro de 2026, às 9h**, no local indicado pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega integral dos produtos no prazo, local e horário estabelecidos, observando rigorosamente os quantitativos, especificações e demais condições previstas neste Termo de Referência.

Eventuais alterações no local ou no horário de entrega, desde que necessárias à organização do evento, serão comunicadas pela Administração à contratada com antecedência compatível, não implicando alteração dos quantitativos ou das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. DA VISTORIA TÉCNICA

Não se aplica a realização de vistoria técnica, considerando que o objeto consiste no fornecimento de alimentos e bebidas, com entrega no local indicado pelo IFSul.

5. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul – Câmpus Charqueadas.

Endereço: Rua General Balbão, nº 81 – Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000.

As datas, horários e locais de entrega serão informados pela unidade requisitante à contratada, de acordo com a programação dos eventos. A entrega deverá ocorrer em horário compatível com o início de cada coffee break.

A contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento e pela entrega dos alimentos e bebidas previstos no objeto, devidamente acondicionados e em condições adequadas para consumo.

A entrega não implicará a prestação de serviços de montagem, distribuição, atendimento aos participantes ou serviço de buffet. A contratada não deverá disponibilizar garçons, atendentes ou equipe para montagem, organização, reposição ou atendimento durante os eventos.

A organização, montagem das mesas, distribuição dos alimentos e bebidas, atendimento aos participantes e eventual reposição dos itens durante os eventos serão realizados pela Administração.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção do fornecedor ocorrerá de forma simplificada por meio do critério de menor preço, observada a sistemática de contratação aplicável ao Contrata+Brasil.

Os itens que compõem o coffee break deverão ser considerados como integrantes de uma solução única, conforme a forma de cadastramento da oportunidade na plataforma.

A proposta deverá atender integralmente às especificações, unidades de medida e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

O recebimento dos alimentos e bebidas será realizado no momento da entrega, mediante conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos.

Produtos que apresentem características incompatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sinais de deterioração, embalagem violada, prazo de validade inadequado ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade ou segurança poderão ser recusados pela Administração.

Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o IFSul, em prazo compatível com o horário de realização do evento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os alimentos e bebidas de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Produzir, acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de higiene, qualidade e segurança alimentar.
- Cumprir os prazos, datas, locais e horários de entrega estabelecidos pela Administração.
- Realizar exclusivamente o fornecimento e a entrega dos alimentos e bebidas, não sendo exigida a prestação de serviços de garçons, atendimento aos participantes, montagem, distribuição, reposição ou quaisquer outros serviços de apoio.
- Substituir, sem custos adicionais, produtos recusados por desconformidade com as especificações ou condições exigidas.
- Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações decorrentes da execução do fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO IFSUL

- Informar à contratada as datas, horários e locais de entrega dos alimentos e bebidas.
- Disponibilizar local adequado para o recebimento dos produtos.
- Conferir as quantidades e condições dos produtos entregues.
- Comunicar à contratada eventuais desconformidades verificadas no recebimento.
- Realizar a montagem das mesas, organização do espaço, distribuição dos alimentos e bebidas, atendimento aos participantes e eventual reposição durante os eventos.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor(es) designado(s) pela Administração, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrar eventuais ocorrências.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, quantidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento e aceite dos produtos, mediante apresentação do documento fiscal correspondente e observância dos procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis.

12. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável e os procedimentos previstos no instrumento de contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, as especificações e condições nele estabelecidas, bem como os documentos que venham a ser formalmente incorporados ao processo de contratação.

Documento Digitalizado Público

Termo de referência editado

Assunto: Termo de referência editado
Assinado por: Marcia Silva
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Marcia Beatriz da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - CH-DEAP**, em 05/10/2026 10:21:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1077531
Código de Autenticação: 1fc6e47b60

